



PORTARIA Nº 45.591/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no contido no Inciso I, art. 103 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4267 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, com redução de 50% do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
TAIS BACK SAAD HUSALUK	13221	24/09/18	22/03/19	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS